LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO ____ / ____ / ____

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA "DUNGA"
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

PROCESSO Nº. 159 /2012

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2012

PROJETO DE DECRETO Nº. 038 **/2012**

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTESE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS**– Pelos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista eao Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao SenhorTêndeles Antônio Alves de Barros – Delegado da Delegacia de Acidente de Transito - DAT, pelos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista e ao Estado de Roraima .

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 27 de novembrode 2012

IDINALDO CARDOSO DA SILVA – DUNGA
Vereador – PRTB

JUSTIFICATIVA

Têndeles Antônio Alves de Barros, nasceu no dia 31 de julho de 1962 no Estado de São Paulo – Capital. Filho de Têndeles Alves de Barros e Elza Rita da Silveira Barros. Logo aos cinco anos de idade em razão da separação de seus pais , passou a viver em um colégio interno do Estado de São Paulo, onde permaneceu até aos 12 anos de idade, depois voltou a viver por um breve tempo com sua mãe. Aos 14 anos começou a trabalhar e estudar, o que nunca parou até a data de hoje.

Têndeles Alves é casado com Priscila Ribeiro Artigoso Alves de Barros, sendo pai de três filhos ; Diogo Antônio Gimenez de Barros (21 anos), Raquel Maria Gimenez (16 anos) e Têndeles Antônio Alves de Barros Júnior com dois anos de idade.

No ano de 1985 através de Concurso Público iniciou sua carreira de soldado na Polícia Militar do Estado do Paraná, sendo aprovado e promovido respectivamente para a graduação de cabo em 1987 e 3° sargento em 1990, onde permaneceu até 2003, ano em que ingressou na Polícia Civil do Estado de Roraima através de concurso público.

No ano de 2004 foi nomeado o primeiro Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima ; no mês de dezembro deste mesmo ano foi nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Em 2006 foi Delegado Geral de Polícia Civil do Estado, permanecendo até no ano de 2008, o qual foi enviado para estudar mestrado em

segurança pública na Universidade da Polícia Federal Argentina, retornando da Argentina em fevereiro de 2011 onde assume a titularidade do Núcleo de Repressão aos Crimes praticados contra a Administração e Serviços Públicos – NRCASP.

Em junho de 2011 assume a titularidade da Delegacia de Acidente de Transito – DAT.

Têndeles Antônio Alves de Barros é o único brasileiro até o momento a possuir o título de Mestre em Segurança Pública. Tem conhecimento em três línguas estrangeiras, sendo elas ; Língua francesa – Universidade Estadual de Londrina; Língua inglesa – Escola Fisk de Londrina e Língua espanhola – Escola Fisk de Londrina.

Também ministrou aula na UERR – Universidade Estadual de Roraima, sendo professor especialista nos cursos de Direito e Bacharelado em segurança pública.

Escolaridade :

- Curso Superior – Graduação em Direito – Universidade Estadual de Londrina – PR;
- Aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, cursado na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, com conclusão em 2010, recebendo o título de tecnólogo Superior em Gestão de Segurança Pública;
- Curso Superior em Tecnologia em administração penitenciária, cursando na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL;
- Mestrado em Segurança Pública, cursado na Universidade da Polícia Federal Argentina;

- Doutorado em Segurança Pública, cursado na Universidade do Museu Social Argentina.

Cursos extraordinários:

- 1990 – Curso de Formação de Sargentos Policiais Militares, turma 1990, São José dos Pinhais / Paraná;
- 1995 – Curso de datilografia;
- 1997 – Curso de formação de Cabos Policiais Militares, São José dos Pinhais/ Paraná;
- 1998 – Curso de Prática Penal promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos;
- 1998 – Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos;
- 1998 – Cursos de computação (Widows/98, Word, Excel/97, internet); Curitiba – PR;
- 2000 - Curso de especialização em Direito Penal e Processo Penal, Universidade Estadual de Londrina – PR;
- 2001 - Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Direito e Processo Penal, em Londrina –PR;
- 2004 – Curso de Formação Profissional da Polícia Civil de Roraima na categoria funcional de Delegado de Policia Civil;
- 2005 – Curso de Ciclo de Estudos Procedimentos Básicos de inteligência, na escola de inteligência da Agencia Brasileira de Inteligência – ABIN;
- 2005 – Curso a distância de " Violência, Criminalidade e Prevenção", na rede de Educação a Distância para a Segurança Pública, em Brasília – DF;

- 2005 - Curso a distância de "Local do Crime: Isolamento e Preservação", na rede de Educação a Distância para a segurança pública tendo a Conferência da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Academia Nacional de Polícia, em Brasília- DF;
- 2006 – Curso de Elaboração de Monografia para Pós-Graduação, Universidade Federal de Roraima;
- 2007 – Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP do Ministério da Justiça, em Boa Vista –RR;
- 2008 – Curso de Extensão Universitária "Prevenção ao uso indevido de drogas – curso de capacitação para Conselheiros Municipais", promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina;
- 2008 – Curso de especialização para 'Graduados en Investigación sobre el Crimen Organizado Transnacional', promovido pelo Instituto universitário de la Policia Federal Argentina.

Honrarias :

- Recebeu a Medalha Mérito Governador Ottomar de Sousa Pinto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima e a Casa Militar da Governadoria no ano de 2009.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA "DUNGA"
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

Em face do exposto, apresento ao Plenário desta Câmara Municipal, este Decreto Legislativo, concedendo ao Delegado Têndeles Antônio Alves de Barros o Titulo de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima .

Plenário Estácio Pereira de Mello, 27de novembro de 2012

IDINALDO CARDOSO DA SILVA – DUNGA
Vereador – PRTB -

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em____/____/_____

_____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

36ª Sessão Ordinária do 2° Período, de 4 de dezembro de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº 038/12 — Início: 04/12/2012 – 09h48min
Título: Tít de Cid. Boa-Vistense e Med. de H. ao Mérito ao Sr. Têndeles Antônio Alves — Fim: 04/12/2012 – 09h49min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	-
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
IANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: Rafael

4 de dezembro de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº606, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Têndeles Antônio Alves de Barros – Delegado da Delegacia de Acidente de Trânsito - DAT, pelos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 04 de dezembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 239/2012/CMBV/SAL **Boa Vista, 04 de dezembro de 2012.**

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Decreto Legislativo nº 606/2012.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo o Decreto Legislativo nº 606/2012, de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva "Dunga", para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também o envio do referido Decreto para o e-mail diario.pmbv@gmail.com, para as devidas providências.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
06 / 12 / 12

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3326

sexta-feira
07 de dezembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 544/P, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 527/P, de 26 de novembro de 2012, publicada no DOM nº 3319, de 28 de novembro de 2012, que concedeu a servidora Karla Pacheco de Oliveira, Auxiliar Municipal A-1, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25535, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 03.05.05 a 02.01.11, a ser usufruída no período de 03.12.12 a 02.03.13, conforme o Processo nº 1737/2012-SMAG.

Art.2º - Onde se lê: matrícula nº 25535, Leia-se: matrícula nº 25634.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 04 de dezembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 545/P, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Aparecida Mendes Galvão, Técnico Municipal H-07, especialidade: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00566, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º (quinto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 10.01.03 a 09.01.08, a ser usufruída no período de 04.12.12 a 03.03.13, conforme o Processo nº 2179/2012/SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 04 de dezembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 546/P, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sátira de Souza Ribeiro, Agente Municipal F-02, Auxiliar Administrativo, matrícula 01043, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 1º (primeiro) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, conforme o Processo nº 2491/2012-SMAG.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 04 de dezembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 030/2012 - PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.370/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora INGRID NAYARA DO VALLE MARCOLINO, matrícula nº: PMBV/44178, como fiscal responsável pelo Processo nº 234/2012-PGM, cujo objeto é Aquisição de Centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Procurador Geral, em 05 de dezembro de 2012.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 088/2012
Processo 0048/2012-SEMGES

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0048/2012 SEMGES - Pregão Eletrônico nº 088/2012, tendo como objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhão ¾ (três quartos), 0 km (zero quilômetro), com carroceria fechada, modelo furgão carga seca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social -SEMGES, cuja adjudicação foi a favor da empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R$ 144.665,90 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 392/2012-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a Portaria nº 297/2012-SMAG, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOM nº 3288, de 11 de outubro de 2012, que designou servidores para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o processo nº 1282/2012/SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de Dezembro de 2012.

Tarciano Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 393/2012-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a Portaria nº 298/2012-SMAG, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOM nº 3288, de 11 de outubro de 2012, que designou servidores para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o processo nº 551/2012/SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de Dezembro de 2012.

Tarciano Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 394/2012-SMAG

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a Portaria nº 299/2012-SMAG, de 15 de outubro de 2012, publicada no DOM nº 3291, de 17 de outubro de 2012, que designou servidores para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o processo nº 1089/2012/SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de Dezembro de 2012.

Tarciano Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PO.. .RIA Nº 251/2012-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO SEBASTIÃO CARNEIRO (ESTATUTÁRIO) em substituição a JOSÉ HELINALDO DAS CHAGAS COSTA, como fiscal responsável pelo Processo nº 120/2012 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis, de primeiro uso, não remanufaturadas ou recondicionadas, para veículos automotores do SAMU 192/BV.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 252/2012-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO SEBASTIÃO CARNEIRO (ESTATUTÁRIO) em substituição a RAQUEL PEREIRA SILVA como fiscal responsável pelo Processo nº 069/2012 que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 291/BV .

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 009/2012

CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA EXERCÍCIO IMEDIATO

Considerando a realização do Seletivo para provimento de vagas de Agente de Combate às Endemias, conforme o Edital nº. 01/2011, publicado no D.O.M. nº. 3068, de 22 de novembro de 2011;

Considerando a Homologação de Classificação final, de acordo com o Edital nº. 051/2012, publicado no D.O.M. nº. 3166, de 16 de abril de 2012 e Edital nº. 052/2012, publicado no D.O.M. nº. 3170, de 20 de abril de 2012;

Considerando ainda o que preceitua a Lei Federal nº. 11.350/2006, Lei Municipal nº. 1.382, de 09 de novembro de 2011 e atendendo o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº. 03/2011-PROSAUDE de 31/08/2011.

ANEXO I

Relação nominal de Agentes de Combate às Endemias convocados para o exercício imediato, conforme as exigências do Edital nº. 002/2012, publicado no D.O.M nº. 3212, de 21 de junho de 2012 e o Edital nº. 008/2012, publicado no D.O.M. nº. 3310, de 14 de novembro de 2012, conforme Anexo I, para publicação no Diário Oficial do Município.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01.	1319	JOSÉ ALENCAR FREITAS MENDES	128	201º
02.	0390	RENATA DA SILVA ABREU	128	202º
03.	0649	ELESANDRA DE SOUSA RODRIGUES	127,5	204º
04.	2567	MÁRCIA MARIA DA SILVA MINEIRO	127,5	205º
05.	0564	NAZARÉ SOUZA DA ENCARNAÇÃO WALKER	127,5	206º
06.	1465	PATRÍCIA VASCO DE ARAÚJO RIBEIRO	127,5	207º
07.	1156	URSULA ERICA TRAJANO CORREA	127,5	208º
08.	0813	MARIANO CORREA DE AZEVEDO	126,5	212º
09.	0233	ROBISON BENTO JULIÃO	126,5	213º
10.	0812	AMANDA CHAVES DE SOUZA	126	215º
11.	0382	MARIVALDO DE BRITO FERREIRA	125,5	219º
12.	1025	JEAN DA SILVA SOUZA	125	221º
13.	1709	HERCYLA FIGUEIREDO CORDEIRO	124,50	222º
14.	2222	JEANILTON DE ALBUQUERQUE FRANCO	124,5	223º
15.	1572	ALZIRA TORRES DA SILVA	124	224º
16.	0264	CLEMILDES DA SILVA CORREIA	124	225º
17.	2535	NIZAEL ASSUNÇÃO GASPAR	124	230º
18.	0150	ANA PAULA FERREIRA PINHO	123,5	232º
19.	1644	EDSHEEDER SOUSA DOS SANTOS	123,5	235º
20.	0850	FÁBIO PATRÍCIO DE SOUZA	123,5	236º
21.	2449	FRANCINALDA FREITAS DA SILVA	123,5	237º
22.	2758	LUAN MAIK DINELLY ALVES	123,5	238º
23.	0722	AGNALDO NINA DOS SANTOS	123	241º
24.	2122	JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA	123	242º
25.	2053	MARIA ELIENE FERREIRA SÁ	123	243º
26.	0204	FERNANDO CLEBSON RODRIGUES DA SILVA	121,5	245º
27.	0475	MAURY SILVEIRA DE SOUSA	121,5	247º
28.	1713	ALINE DE SOUSA CHAVES	121	249º
29.	1263	KÁTIA MIRANDA DOS SANTOS	120,5	250º
30.	1675	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	120,5	251º
31.	0161	PRISCILA GUERREIRO GOMES	120,5	252º
32.	1510	JADER DA SILVA FRANCO	119	254º
33.	0916	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	119	255º
34.	2321	FERNANDO SOUZA DA SILVA	118	259º
35.	0897	WANDERLY AURELIANO RODRIGUES	118	260º
36.	1187	ELIANA FERREIRA DA SILVA	114	264º
37.	0148	SAMARA DA CONCEIÇÃO FONSECA	114	266º

ANEXO II

Considerando que os candidatos aprovados no processo seletivo, não compareceram para atender exigências do Edital nº. 001/2012, publicado em 25 de abril de 2012, ficam considerados DESISTENTES os candidatos na ordem classificatória, conforme anexo II, parte integrante e inseparável deste Edital,

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01.	2113	DIMES FREDES COSTA SANTOS	127,5	203º
02.	0542	MÁRIO SERGIO GAMA DA SILVA	127	209º
03.	0406	ROBERTA DORIANE DE SOUZA	127	210º

04.	2310	DAYANE SILVEIRA PENA	126,5	211º
05.	1140	ALEXANDRE GABRIEL SILVA DOS SANTOS	126	214º
06.	2028	ERIKA JANNYELLE FONTINELLE SILVA	126	216º
07.	1043	FELIX DA CONCEIÇÃO SILVA	126	217º
08.	2537	SMILY PERES DA SILVA	126	218º
09.	1928	DARLIS ANGELO MEDEIROS DA SILVA	125	220º
10.	1731	ELIANE DOS SANTOS LIMA	124	226º
11.	1986	EZEQUIEL MEDEIROS JANSE	124	227º
12.	0534	MARIA ALESSANDRA DE SOUZA ROLIM	124	228º
13.	2605	WADDYTON ROGGER FONTENELLE SILVA	124	231º
14.	1948	CLEMILDA SOUSA LIMA	123,5	234º
15.	0082	MARICELIA RODRIGUES DA SILVA	123,5	239º
16.	1866	ROSIANE ALVES PEREIRA	123,5	240º
17.	2662	JÉSSICA RAYANE AZEVEDO SILVA	122,5	244º
18.	2290	JUCELIA ARAÚJO DA SILVA	121,5	246º
19.	1005	WESLEY OLIVEIRA DA LUZ	121,5	248º
20.	1943	ANDREA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA	119	253º
21.	1338	IRENILDE GOMES DOS SANTOS	118,5	256º
22.	1768	NOELI ALVES PERES	118,5	257º
23.	1509	ELAINE DOS SANTOS BARBOSA	118	258º
24.	2606	OZENEIDE DA SILVA DOS SANTOS	116	261º
25.	0510	SILVINO DE SOUSA RAMOS	116	262º
26.	0201	VENÂNCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	116	263º
27.	1115	JOSIELY LIMA PASSOS	114	265º

ANEXO III

Considerando que os candidatos aprovados no processo seletivo, não foram aptos a junta médica conforme exigências do Edital nº. 001/2012, publicado em 25 de abril de 2012, ficam considerados NÃO APTOS os candidatos na ordem classificatória, conforme anexo II, parte integrante e inseparável deste Edital,

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01.	2532	NATANAEL LIMA OLIVEIRA	124	229º
02.	0670	ANTONIA CLOTILDES PEREIRA OLIVEIRA	123,5	233º

Gabinete do Secretário, 05 de dezembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 126/2012/SEMGES

Boa Vista - RR, 06 de dezembro de 2012.

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Francisco dos Reis, matrícula nº. 25.015 e Cícera Brito dos Santos, matrícula nº 27.608, para atuarem como fiscais do Processos nº 68/2012/ SEMGES Vol.I- Pagamento de taxa de inscrição dos Servidores desta Secretaria, para participação no curso "Modelos de Gestão" a ser realizado pela TREIDE Apoio Empresarial LTDA., no período de 03 a 07 de dezembro de 2012, na cidade de Belém-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2012.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei N. º 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu recursos federais para serem aplicados nos seguintes objetos:

ITEM	OBJETO	VALOR (R$)
01	CV. nº 1005/2008 - Serviço de Infraestrutura Urbana na Av. Getulio Vargas, no Município de Boa Vista-RR.	593.037,58

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 066/2012

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
NOME FANTASIA: SMOU
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant Nº: 1318 - Bairro: ro
ATIVIDADE: Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde Santa Luzia.
LOCALIZAÇÃO: Rua: S-12 Nº 1789 Bairro: Pintolândia
MUNICÍPIO: Boa Vista - RR.
ÁREA LICENCIADA: * VALIDADE: 02 anos.**
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 46 / 2012 / SMOU / Vol.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU está autorizada a iniciar o estudo da viabilidade ambiental referente ao "Serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde Santa Luzia" cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 03 de Dezembro de 2012.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

Nírlia de Fátima P. Filgueiras Ferreira
Diretora do Departamento de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 1.469, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTOR: MESA DIRETORA.

DISPÕE SOBRE: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 49, DA LEI Nº926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA promulga, nos termos do art. 50, § 7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pela Câmara:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 49 da Lei Municipal nº 926, 30 de novembro de 2006, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49 - (...)

Parágrafo Único - As faixas de domínios das BRs, 174 e 401, dentro do perímetro urbano, terão um gabarito de 15 (quinze) metros do eixo do canteiro central até o alinhamento das edificações ali situadas, com a finalidade de evitar desapropriação das benfeitorias existentes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº606, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Têndeles Antônio Alves de Barros - Delegado da Delegacia de Acidente de Trânsito - DAT, pelos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 04 de dezembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

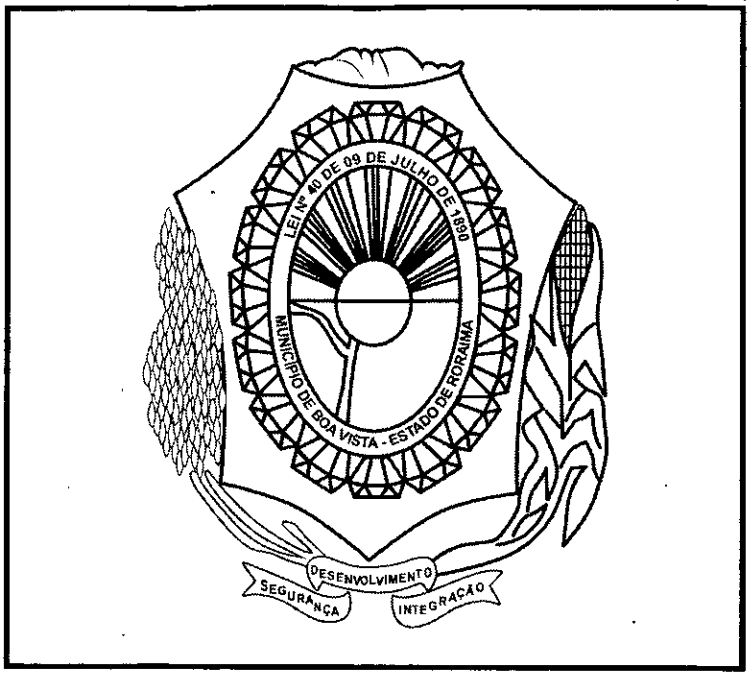
EXTRATO DE CONTRATO

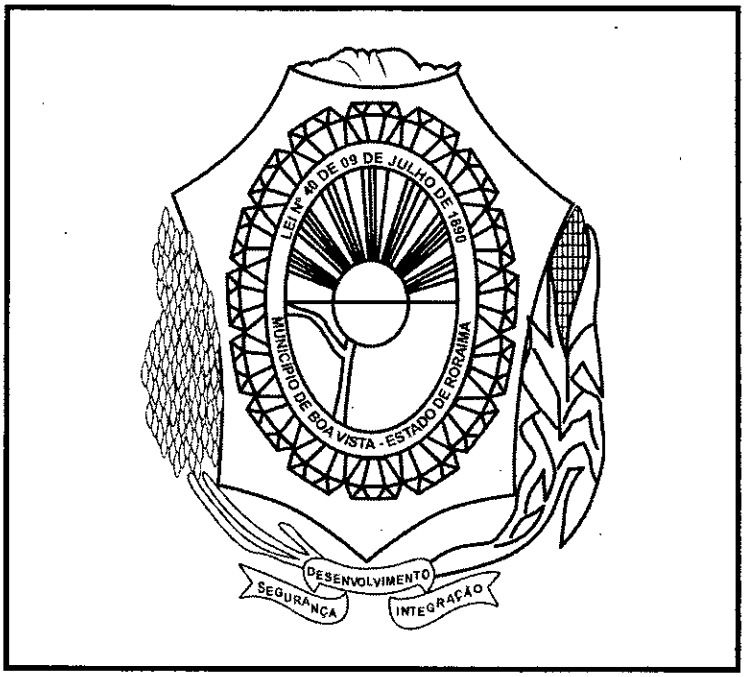
Processo nº: 237/2012 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 037/2012 - PROGE.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MÓVEIS), NO INTUITO DE SUPRIR A NECESSIDADE EXISTENTE DESTA CASA LEGISLATIVA.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais).
Unidade Orçamentária: 01 Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 112, de 04/12/2012, no valor de R$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada: LOJAS PERIN LTDA.
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2012.
Vigência: A presente contratação vigerá por 14(quatorze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

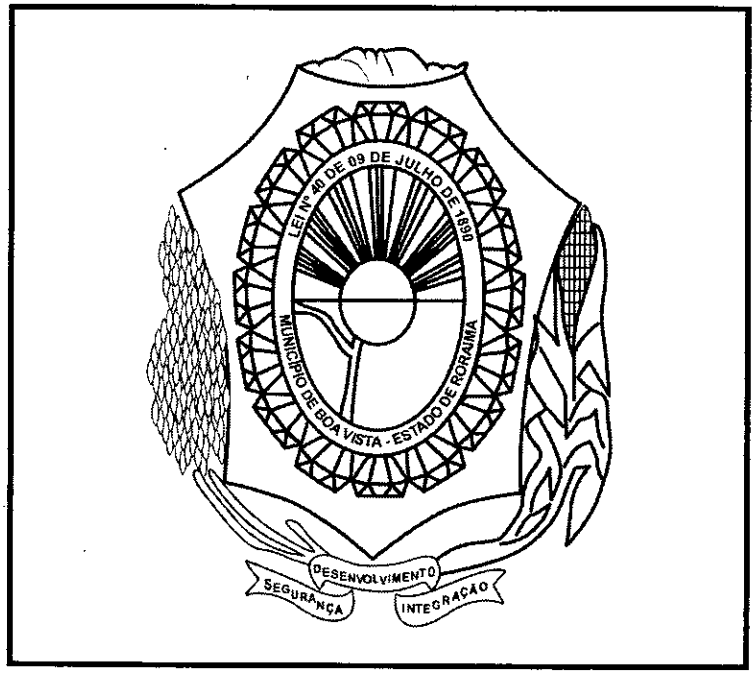
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

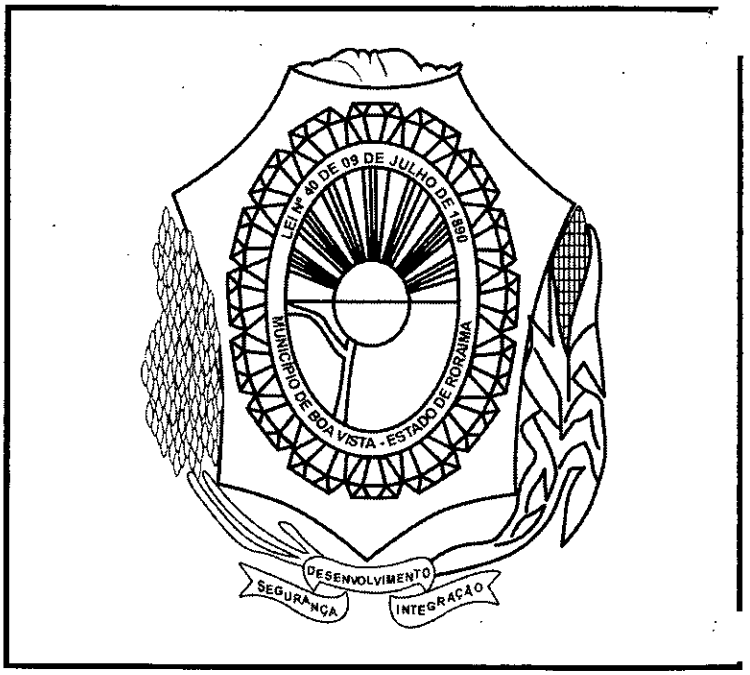
EXTRATO DE CONTRATO

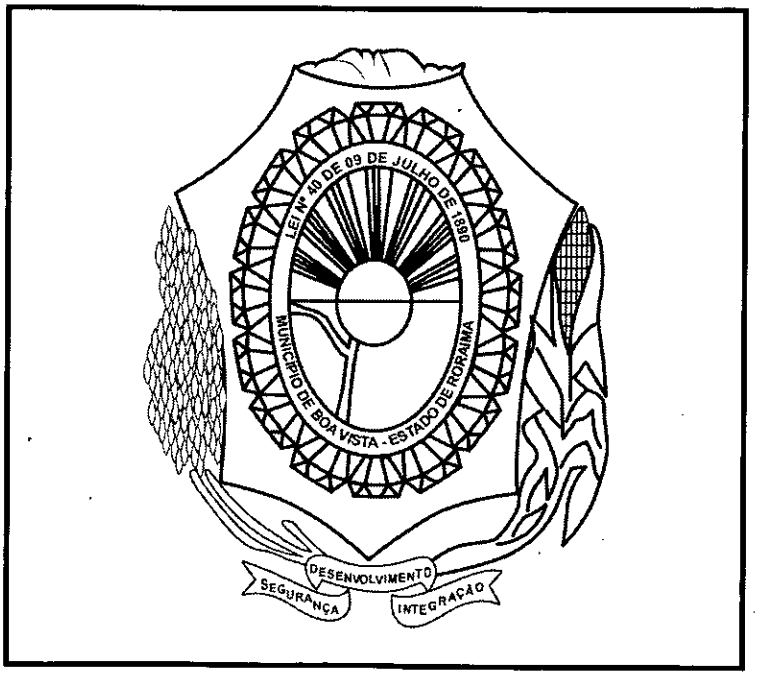
Processo nº: 238/2012 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 032/2012 - PROGE.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Aquisição de Materiais Permanentes (Centrais de Ar), no intuito de suprir a necessidade existente nesta Casa Legislativa.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 19.011,98 (dezenove mil e onze reais e noventa e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 01 Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 113, de 04/12/2012, no valor de R$ 19.011,98 (dezenove mil e onze reais e noventa e oito centavos).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada: A. C. SERRÃO DE OLIVEIRA.
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2012.
Vigência: A presente contratação vigerá por 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

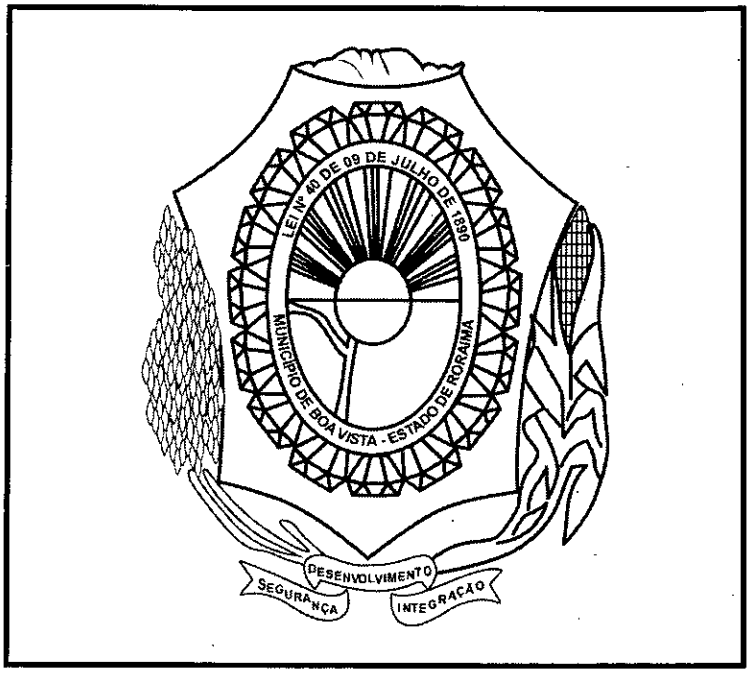

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

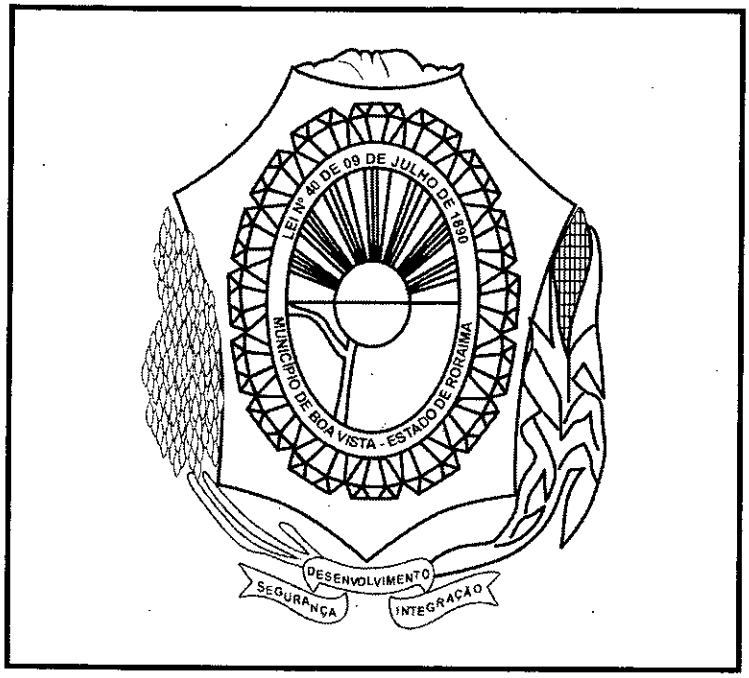

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

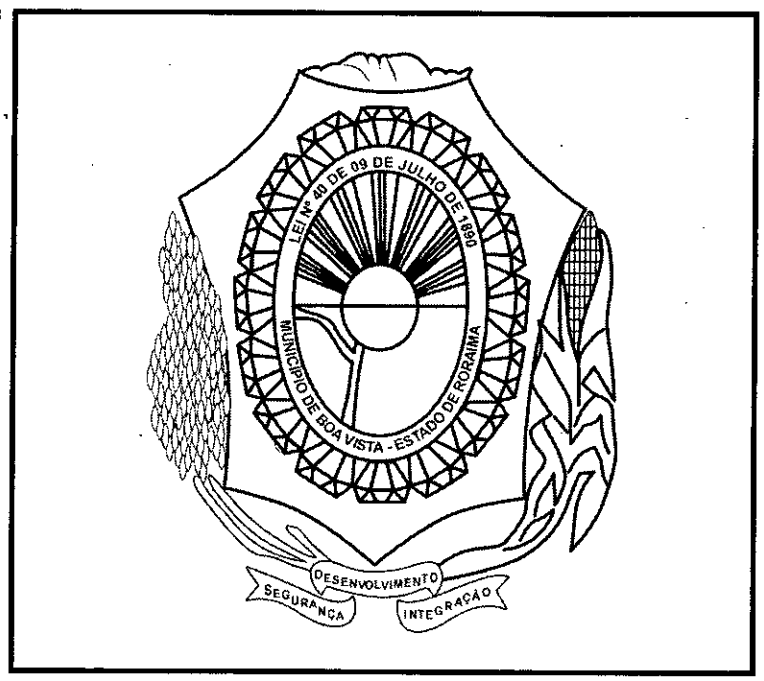

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

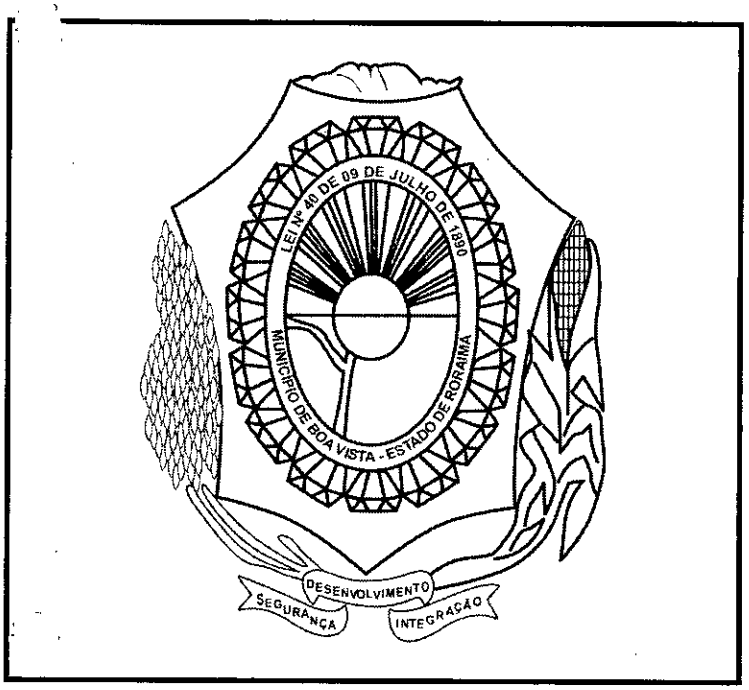

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

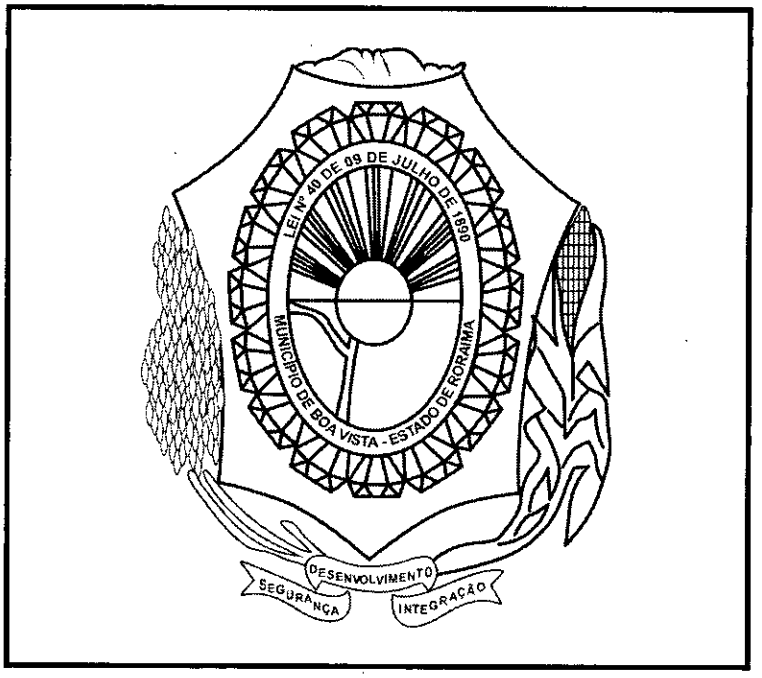

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

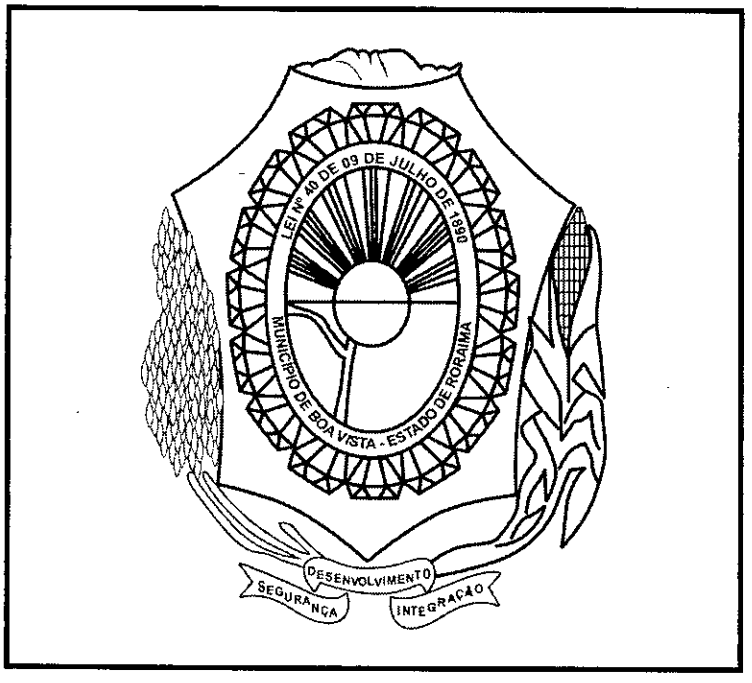

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

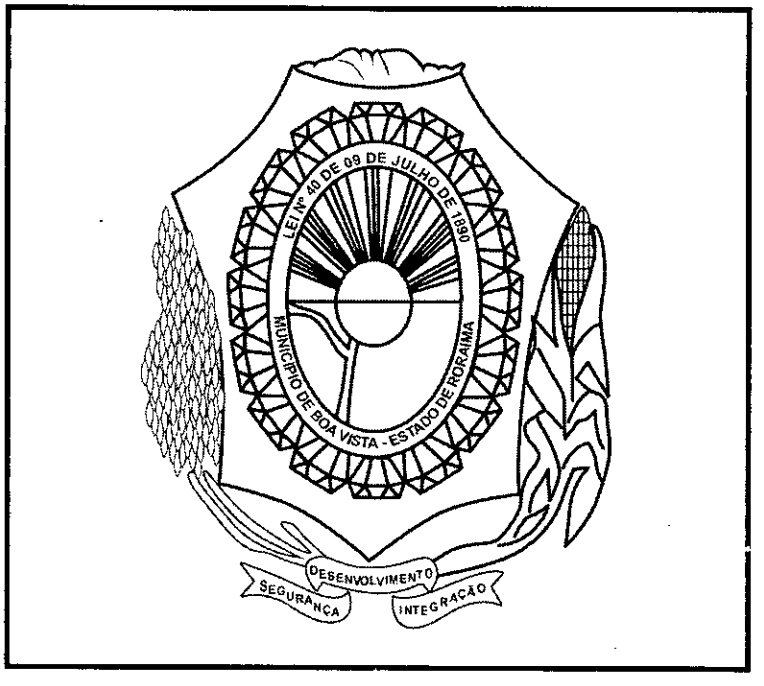

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

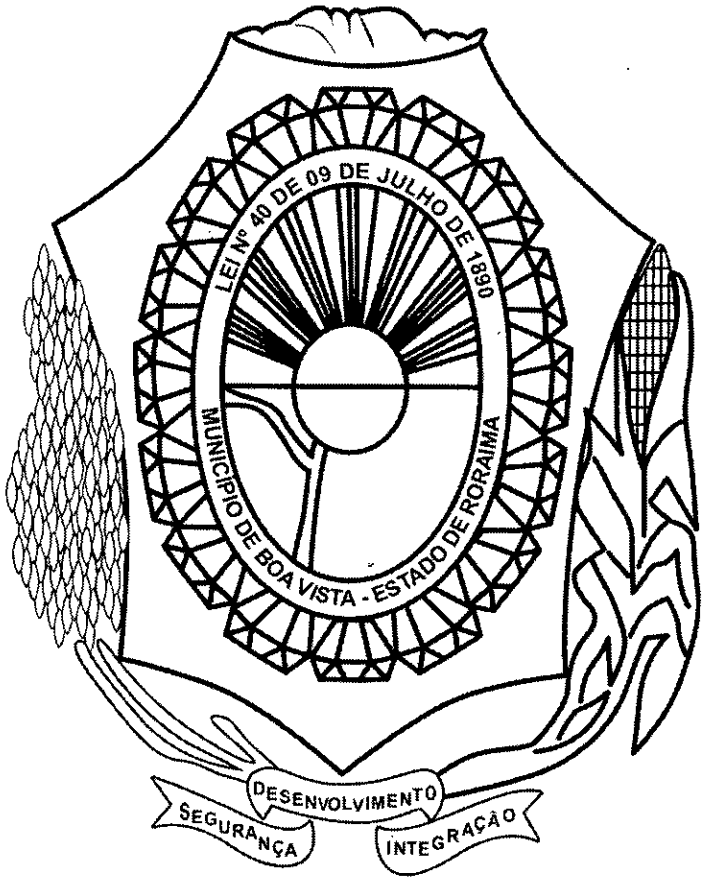

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

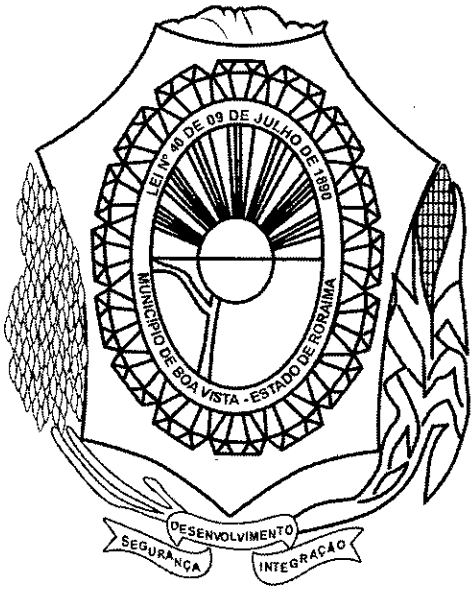

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.